

PORTARIA Nº 548/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de julho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o **Enfermeiro Fiscal Diames Sousa da Silva** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Cascavel	USF XIV DE NOVEMBRO	REATIVA	Apurar denúncia recebida (188/2024)	3,8 Km	-
	UBS PALMEIRAS	PROATIVA	Rotina	4,2 Km	-
	USF GUARUJA	PROATIVA	Rotina	7,3 Km	-
	USF ESPIGAO AZUL	PROATIVA	Rotina	17,4 Km	-

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de junho de 2024.



ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente



ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI
Secretária